



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 103 | 10 de junho de 2025

O telefone da Guarda Civil Municipal está ativo 24 horas!

153



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

- Prefeita**
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação
Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo
Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura
Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Rômulo Mello Massacesi

- Secretário Municipal de Defesa Civil**
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres
Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal
Alexandre da Silva Souza
- PODER LEGISLATIVO**
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	12

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da
Prefeita

DECRETO Nº 763 DE 10 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: “Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.462.500,00** (Um milhão e quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º da Lei Municipal 4.020 de 05 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 1.462.500,00** (Um milhão e quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, para a criação da seguinte despesa a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.27.451.1019.5748	Construção Espaço Esportivo Comunitário – Distrito da Califórnia da Barra	
4.4.90.51.00.00.00.00.1700	Obras e Instalações	1.462.500,00
TOTAL		1.462.500,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor de R\$ 1.462.500,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), proveniente de repasse do Ministério do Esporte para “Construção do Espaço Esportivo Comunitário no distrito da Califórnia da Barra”- Publicação do Extrato de Contrato no DOU nº 123 de 28 de junho de 2024.
- Não será utilizado contrapartida.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 10 de junho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da
Prefeita

ANEXO I

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES		
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.462.500,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 0,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2024	R\$ 1.462.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	26/06/2024	
FIM DE VIGÊNCIA:	26/06/2027	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2027	

ANEXO II

6 - PLANO DE TRABALHO			
Meta nº: 1			
Especificação: Construção de Espaço Esportivo Comunitário, no município de Barra do Piraí/RJ (Novo PAC)			
Unidade de Medida: UN		Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 1.462.500,00
Início Previsto: 26/06/2024		Término Previsto: 01/04/2027	Valor Global: R\$ 1.462.500,00
UF:	Município:		CEP:
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Construção de Espaço Esportivo Comunitário, no município de Barra do Piraí/RJ (Novo PAC)			
Quantidade: 1.0 UN		Valor: R\$ 1.462.500,00	Início Previsto: 26/06/2024
			Término Previsto: 01/04/2027
7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
MINISTERIO DO ESPORTE			
MÊS DESEMBOLSO: Julho			ANO: 2024
META Nº: 1		VALOR DA META: R\$ 1.462.500,00	
DESCRIÇÃO: Construção de Espaço Esportivo Comunitário, no município de Barra do Piraí/RJ (Novo PAC)			
VALOR DO REPASSE:		R\$ 1.462.500,00	PARCELA Nº: 1

ANEXO III

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção do Espaço Esportivo Comunitário, no município de Barra do Piraí/RJ (Novo PAC)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Maria Aparecida da Silveira, 203 - Califórnia da Barra				
CEP: 27165-000	UF: RJ	MUNICÍPIO: 5805 - BARRA DO PIRAI		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 7065,47	V. UNITÁRIO:	R\$ 206,99	V.TOTAL: R\$ 1.462.500,00
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO				
NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 1.462.500,00	R\$ 1.462.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:		R\$ 1.462.500,00		





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 764 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.196.023,48 (Dois milhões e cento e noventa e seis mil e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) referente ao repasse do Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria 3.617 de 23 de abril de 2024, e contrapartida do município, destinado à execução da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Vale do Ipiranga.”

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º da Lei 4.022 de 05 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 2.196.023,48 (Dois milhões e cento e noventa e seis mil e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)**, em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde	
06.30	Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04.10.301.0020.1377	Constr, Reforma, Ampliação Manutenção Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51.00.0000.1500	Obras e Instalações (53)	183.198,48
4.4.90.51.00.0026.1601	Obras e instalações (54)	2.012.825,00
	TOTAL	2.196.023,48

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado o repasse do Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria 3.617 de 23 de abril de 2024, e contrapartida do município, saldo proveniente de anulação, conforme especificado em tabelas abaixo. Os recursos serão destinados à execução da obra de **Construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Vale do Ipiranga**, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde	
06.30	Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04.10.301.0020.2961	Manutenção da Unidade	
3.1.90.13.00.00.1500	Obrigações Patronais (4)	183.198,48
	TOTAL	183.198,48

FONTE DO RECURSO FINANCEIRO		
Valor total da obra	R\$ 2.196.023,48	100%
Recurso federal PAC	R\$ 2.012.825,00	91,66%
Recurso Próprio (Contrapartida municipal)	R\$ 183.198,48	8,34%





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 10 de junho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO I

02/06/2024, 08:46

PORTARIA GM/MS Nº 3.617, DE 23 DE ABRIL DE 2024 - PORTARIA GM/MS Nº 3.617, DE 23 DE ABRIL DE 2024 - DOI - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/04/2024 | Edição: 79 | Seção: 1 | Página: 66

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.617, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios ou Distrito Federal descritos no anexo desta Portaria, a receberem recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimento e onerarão o Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), por meio do InvestSUS Gestão, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º O Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação nº GM/MS 06, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX, DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à execução de obras Fundo a Fundo de Construção de Unidade Básica de Saúde.

RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	01606604000124002	2.012.825,00	0003	10301511985810001
----	----------------	--	-------------------	--------------	------	-------------------

Barra do Piraí/RJ

7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 4025 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “PRÊMIO MULHER NOTA 10” NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Barra do Piraí, o “Prêmio Mulher Nota 10”, a ser concedido anualmente a mulheres que se destacam por sua atuação social, profissional, comunitária ou em defesa dos direitos das mulheres.

Art.2º. O prêmio será concedido pela Câmara Municipal de Barra do Piraí, mediante indicação de vereadores, por meio de projeto de Decreto Legislativo.

Art.3º. A premiação ocorrerá em sessão solene da Câmara Municipal.

Art.4º. A regulamentação dos critérios de escolha e a organização do evento serão definidos por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art.5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de junho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 81/2025
AUTORA: Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

LEI MUNICIPAL N.º 4026 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 7/1984.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Revoga, integralmente, a Lei Municipal n.º 7/1984.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 09 de junho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 152/2025
AUTOR: Mesa Diretora

PORTARIA Nº 854/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ELIS DE SOUZA PINTO – mat. 13229 e MAYARA FONTES CAPATO – mat. 13453 para fiscais do Contrato de Rateio firmado com o Consórcio Vale do Café, Processo nº 3259/2018, que tem como objeto a definição das regras e dos critérios de participação do contratante junto ao contratado, nos rapasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar recursos para fazer frente às despesas de custeio decorrente das atividades do contratado.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 748/2025.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 114/2025/smamb
smg/mjml

PORTARIA Nº 855/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 06/06/2025, MICHELE GAMA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Supervisor Administrativo Processual, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 136/2025/GAB/SMS
Smg/ebas

PORTARIA Nº 856/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 06/06/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/23, MICHELE GAMA DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de Gerente Executivo do Gabinete, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 136/2025/GAB/SMS
Smg/ebas

PORTARIA Nº 857/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ACRESCENTAR, na Portaria nº 815/2025, de 20 de maio de 2025, MELINA BASTOS RIBEIRO – matr. 13177, como fiscal do contrato nº 06/2020 firmado com a empresa NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 815/2025.

Art. 3º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e Complementar daquele instrumento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PA 11023/2019
Smg/ebas

PORTARIA Nº 858/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, RAFAEL VERMAAS ADÃO e NATHIELE LEMES GERVASIO DA SILVA para fiscais, firmado com o Município de Barra do Piraí e a EMPRESA SÓLID AMBIENTAL S/A, que tem como objetivo a prestação de serviços emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de caminhões e máquinas – Lote 1.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2025, ficando convalidados os atos praticados.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 251/smsp/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 859/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, RAFAEL VERMAAS ADÃO e NATHIELE LEMES GERVASIO DA SILVA para fiscais, firmado com o Município de Barra do Piraí e a EMPRESA TZA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ZELADORIA AMBIENTAL LTDA, que tem como objetivo a prestação de serviços emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de caminhões e máquinas – Lote 2.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2025, ficando convalidados os atos praticados.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 251/smsp/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 860/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, RAFAEL VERMAAS ADÃO e NATHIELE LEMES GERVASIO DA SILVA para fiscais, firmado com o Município de Barra do Piraí e a EMPRESA RICARDO ALMEIDA DE AGUIAR LTDA, que tem como objetivo a prestação de serviços emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de caminhões e máquinas – Caminhão de limpeza e sucção - Lote 3.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2025, ficando convalidados os atos praticados.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 251/smsp/2025
Smg/jml

PORTARIA Nº 861/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, RAFAEL VERMAAS ADÃO para fiscal, firmado com o Município de Barra do Piraí e a EMPRESA SÓLID AMBIENTAL S/A, que tem como objetivo a contratação de empresa para serviço emergencial de coleta, transporte e destinação final de lixo Resíduos Sólidos Urbanos – RSU.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a abril de 2025, ficando convalidados os atos praticados.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 251/smsp/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 862/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA – mat. 7307; MÁRCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA – matr. 8890, como fiscais do Contrato nº 002/2025, firmado através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa FUNERÁRIA CHEREM 2000 LTDA, Processo nº 16349/2024, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, remoção e tanatopraxia, com fornecimento de urnas e ornamentação, para suprir as necessidades de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (anexo III).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 215/smas/2025
Smg/mjml



PORTARIA Nº 863/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 029/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 02/06/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E6, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor SILVANA TRINDADE DE SOUZA - matr. 3248, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 864/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 030/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 02/06/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ELIDA FERNANDES MARIANO - matr. 8512, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/jml

PORTARIA Nº 867/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 028/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 02/06/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ADELIA REGINA CORDEIRO ROSA - matr. 8411, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 865/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 026/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 02/06/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor MARIA MADALENA DA SILVA MARIA - matr. 7907, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 866/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 027/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 02/06/2025, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor MARIA LUCIA LOPES DE MORAES - matr. 6180, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/mjml



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 011/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

RESOLVE:

Enquadrar na matrícula nº 2927, na **Classe E nível 8** por decisão judicial emanada nos autos do processo judicial nº 0801396-87.2022.8.19.0006 a professora **FRANCISCA MARIA DA SILVA CHRISOSTIMO PINTO**, da Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c artigo 5º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/05/2025.

Barra do Piraí, 10 de junho de 2025.


JORY DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos - Interino

Praça Heitor Vale, nº 10 - Centro - Barra do Piraí - RJ - tel.: 2443-1986
www.barradopirai.rj.gov.br



PORTARIA 006/2025 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
7664/2025	ANDREA FERNANDES DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90D	15/06/2025
8492/2025	CARLOS ROBERTO DO VALLE	LICENÇA PRÊMIO	90D	02/06/2025
19006/2024	DENISE DA SILVA CARDOSO	LICENÇA PRÊMIO	90D	02/06/2025
7983/2025	LEANDRA MIRANDA DE CASTRO	LICENÇA PRÊMIO	90D	02/06/2025
20399/2024	MARTA REJANE DA SILVA BAPTISTA TEIXEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90D	02/06/2025

CONVOCAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, prorrogado através do Decreto nº 704 de 14 de março de 2025 (publicado no Boletim Municipal nº 048 de 17 de março de 2025), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada nos Processo Administrativos 7614/2025.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

Inscrição	Nome	Cargo
10793	VALERIA DIAS BARBOSA DE ANDRADE	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
453	ROGERIA DE SOUZA SANTOS VEIGA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4154	CINTIA DE FREITAS DIAS BRUM	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
6464	LILIANE BARBOSA DE ASSIS	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
9832	ALINE EDUARDA BARBOSA RAMIRO DA SILVA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
13178	PAULA ROBERTA LEMOS CIRQUEIRA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
364	JAQUELINE GONÇALVES DE ANDRADE	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
206	KILZE FELIX DE LIMA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3060	ANA CLAUDIA COSTA BARBOSA LANDIM	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
6392	TARCIANI DA SILVA LEAL DE SOUZA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4520	MARIANE LOPES CARDOSO	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1045	DANIELLE DE FÁTIMA DA SILVA PÊGAS REIS	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
9654	MARILIZE PORTO BRAGA BATISTA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
8624	DARLAN DE SOUZA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
6219	GEICIARA DOS SANTOS	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4330	DARLENE CRISTINE DA SILVA CUNHA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
55	ANGELICA DE ASSIS CARDOSO	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4067	BEATRIZ FERREIRA SILVA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
5918	LUARA DO NASCIMENTO CAMARGO	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
7324	REGIMARA MARIANO DA CRUZ PAIVA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12675	NEUCI FIGORELI MANSO	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4322	GRAZIELLE SILVA DE ANDRADE MOTA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
8866	EMÍLIA DA SILVA DA TRINDADE	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
5835	JOSEMARA DA SILVA IDALINO	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4666	JULIANA DE AVILA RIBERTO	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12768	PAULA LEANDRO DE FREITAS	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4034	LUDMILLA CRISTINA FERREIRA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
670	VÂNIA LÚCIA GONÇALVES ALVES TEODORO	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
11206	MARIELE BRANDAO DA SILVA DE MORAIS	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
6859	LUCIENE VANESSA DE AVELAR	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4602	ANA PATRICIA NASCIMENTO MOREIRA CARVALHO	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12323	ANA PAULA BRAGA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
10215	ROSANE DA SILVA BENJAMIN	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
13292	ROBERTA GOMES RODRIGUES CARVALHO	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL



10690	ANDREZA CHARLENE DE OLIVEIRA GOULART LIMA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
13192	VANICE DOS SANTOS COSTA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1685	LIDIA DA SILVA LUIZ	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12281	VANESSA LOPES BUENO	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
486	STEFANIA BARBIER DE PAULA NOGUEIRA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
6962	CINTIA HELOISA ARCANJO FLORENTINO	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
10348	ANA LUCIA ALVES NOGUEIRA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
8952	LIVIA RIBEIRO SANTINI BRITO	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
258	TAMARA MONTEIRO DE PAULA	M07 - PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
11732	VAGNER EBRE COSTA DE SOUZA	S09 - PROFESSOR I - MATEMÁTICA
10429	FILIPE ESTEVES DE FREITAS	S09 - PROFESSOR I - MATEMÁTICA
7085	HELIANE DA GLÓRIA RIBEIRO	S10 - PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA
5246	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	S10 - PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA
6854	RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA DA SILVA	S10 - PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA
8749	MARCELO DE SOUZA BELO	S06 - PROFESSOR I - GEOGRAFIA
9543	SIDNEI DA SILVA HENRIQUE	S06 - PROFESSOR I - GEOGRAFIA
6684	FERNANDO JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA	S06 - PROFESSOR I - GEOGRAFIA
3343	LURYAN DE MOURA	S06 - PROFESSOR I - GEOGRAFIA
13262	LUCIANA COIMBRA MEIRELES BANDEIRA	S06 - PROFESSOR I - GEOGRAFIA
10775	ANDREILSON BISPO SILVA	S06 - PROFESSOR I - GEOGRAFIA
5911	JOÃO VICTOR DE SOUZA OLIVEIRA	S04 - PROFESSOR I – CIÊNCIAS
8502	BARBARA ALBUQUERQUE CARPINTER	S04 - PROFESSOR I – CIÊNCIAS
6939	BRUNA VITÓRIA DA SILVA SOUZA	S07 - PROFESSOR I - HISTÓRIA
9638	MARIANE ALVES SIMÕES	S07 - PROFESSOR I - HISTÓRIA
7713	BRUNA FERRAZ BARENCO	S07 - PROFESSOR I - HISTÓRIA
7582	LUCIANA FONTES KUHN	S03 - PROFESSOR I – ARTES
9160	RENAN UELINGTON LEITE PEDRON	S03 - PROFESSOR I – ARTES
11273	FELLIPE SOARES ROGERIO	S08 - PROFESSOR I - INGLÊS
6553	MICHELLE FREIRE DE ARAUJO	S08 - PROFESSOR I - INGLÊS
4861	AFONSO ELIAS DO NASCIMENTO ROSA	S05 - PROFESSOR I – ED. FÍSICA
8497	JULIANO ANDRADE BARBOSA	S05 - PROFESSOR I – ED. FÍSICA
4818	GISELLE COSTA MANOEL	S05 - PROFESSOR I – ED. FÍSICA
6671	MARCELLO VITORINO DE OLIVEIRA	S05 - PROFESSOR I – ED. FÍSICA
12802	LUÍS HENRIQUE DIAS	S05 - PROFESSOR I – ED. FÍSICA
6855	FLÁVIO ZIMMARO	S05 - PROFESSOR I – ED. FÍSICA

ROTAS DO
CAMINHÃO
DE LIXO





Confira nas nossas redes sociais.

